



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando que, conforme amplamente noticiado, o paciente Bruno Orso Rocha, de 24 anos, faleceu no dia 8 de março, por volta das 15h, após buscar atendimento na emergência do Hospital Tereza Ramos, em Lages. Segundo relatos da mídia, o caso teria envolvido possível demora no atendimento inicial e ausência de monitoramento adequado durante sua permanência na unidade, fatores que podem ter contribuído para o agravamento do seu estado de saúde e posterior óbito;

- Considerando que, com o objetivo de conferir transparência ao caso e resguardar a credibilidade da Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC), este gabinete encaminhou o Pedido de Informação nº 0100/2025, no qual, entre outros questionamentos, indaga-se se *“está sendo realizada sindicância investigativa para apurar eventuais falhas no atendimento?”*;

- Em resposta, datada de 24/07/2025, a SES informou que *“esta Corregedoria instaurou a competente Sindicância Investigativa – SES 115319/2025 –, cuja Portaria nº 781, de 04/06/2025, que designou os membros que compõem a Comissão, foi devidamente publicada no Diário Oficial em 09/06/2025, conforme anexo da referida portaria”*;

- Em consulta ao Diário Oficial, foram identificadas duas novas portarias, de nº 1.108 e nº 2.034, com o mesmo objeto, prorrogando os prazos inicialmente estabelecidos. Na última delas, publicada em 15 de dezembro de 2025, consta que a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante não excederia 30 dias, admitida prorrogação por igual período;

- Por fim, sendo que o prazo supramencionado encontra-se esgotado, não foram localizados novos atos ou informações acerca do andamento e/ou da conclusão da referida Sindicância Investigativa.

Diante do exposto, solicitam-se as seguintes informações:

1. Após a publicação da Portaria nº 2.034, de 09/12/2025, houve a edição de novas portarias com a finalidade de prorrogar o prazo dos trabalhos da Sindicância Investigativa? Em caso afirmativo, solicita-se a indicação dos respectivos números e datas de publicação;
2. Em caso negativo, informar em que etapa se encontra atualmente a Sindicância Investigativa, especificando se os trabalhos já foram concluídos e se houve a elaboração de relatório final encaminhado à Corregedoria para análise e homologação;

3. Em caso de conclusão da Sindicância Investigativa, solicita-se o detalhamento dos resultados apurados, bem como dos encaminhamentos adotados a partir de suas conclusões.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 27/03/2026, às 11:28.
